

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008
(Do Sr. RATINHO JUNIOR)

Solicita informações ao Senhor
Ministro de Estado da Saúde sobre
programas de apoio ou incentivo a unidades
hospitalares.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, do parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V; 115, inciso I e 116, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde o seguinte pedido de informações:

São inúmeras as argumentações que justificam qualquer solicitação de apoio à implantação de unidades hospitalares em cada município ou em cada área de densidade populacional significativa. O incentivo à aquisição de equipamentos médicos para modernizar as unidades estabelecidas também é de fácil sustentação.

Entendemos, no entanto, que a limitação de recursos e a dificuldade para montar e manter equipes de saúde de qualidade impossibilitam o sonho de ver assistida, de perto, toda a população brasileira.

Por outro lado, não seria exagero dizer que uma comunidade sem hospital está mais desamparada que uma família sem pai. É de conhecimento geral que milhares de municípios ainda não contam com hospital, o que obriga a população a fazer grandes deslocamentos, numa corrida freqüente contra a doença e a morte.

Mesmo no âmbito do Paraná, uma unidade federativa próspera e com dimensão territorial relativamente pequena quando comparada a vários



238089C529

outros estados brasileiros, há grandes contingentes populacionais distantes do indispensável atendimento médico, especialmente os procedimentos de média e alta complexidades.

Reconhecendo o grande trabalho que esta Pasta da Saúde desenvolve e os grandes desafios que ainda estão por ser superados, manifestamos nosso anseio de que soluções adequadas para a saúde pública sejam encontradas. Desejamos ainda que o maior número possível de municípios seja provido com unidades hospitalares completas e de qualidade.

Com fundamento na argumentação acima, solicitamos esclarecimentos para os seguintes itens:

1. Quais os municípios paranaenses não dispõem de unidade hospitalar?
2. Existe algum programa, no âmbito do Ministério da Saúde, para o incentivo à construção de unidade hospitalar, incluindo a liberação de recursos financeiros?
3. A aquisição de equipamentos pode ser financiada com recursos do Ministério da Saúde? Nesse caso, quais são os critérios estabelecidos?
4. É possível o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde para reforma e ampliação de unidade hospitalar? Quais os requisitos necessários para o eventual recebimento desses recursos?
5. Existe algum tipo de incentivo ou apoio não financeiro de competência do Ministério da Saúde para as unidades hospitalares não vinculadas ao Sistema Único de Saúde?

Sala das Sessões, em de de 2008.

Ratinho Junior

Deputado Federal - PSC/PR



238089C529